



SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

Rua Vereador Aldacir Medeiros 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ. CEP: 23.894-438
seroprevi.com.br contato@seroprevi.com.br (21) 2682-0075

SEROPREVI
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Edição n.º 1019 Fls. 2e3 Data 13/06/22

Assinatura e carimbo: *Lanissa Ribeiro Moreira Oliveira*

ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA

Lanissa Ribeiro Moreira Oliveira
Subgerência de Gabinete
Matrícula: 14592
PORTARIA nº 13/2021 11/01/2021

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois, às catorze horas, estiveram presentes em Reunião Ordinária os Diretores **Hugo Lopes de Oliveira, Roseli Rodrigues de Novaes da Silva e Aluizio Macena da Costa**, para tratarem da seguinte pauta: **1) Balancetes do mês de maio de 2022; 2) Ajuda de Custo para o Congresso Previdenciário em Búzios; 3) Reforma Administrativa; 4) Comitê de Ética Pública; 5) Cartão Corporativo; 6) Assuntos Gerais; 7) Comunicados Oficiais.** O Diretor-Presidente fez a abertura da reunião. **1)** O Diretor-Presidente apresenta os balancetes do mês de maio de 2022. Os balancetes são colocados em discussão. Não havendo quem queira discutir, são colocados em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade os balancetes de maio de 2022. Os balancetes serão remetidos ao Conselho Fiscal para análise e parecer. **2)** O Diretor-Presidente apresenta proposta de alteração do valor da Ajuda de Custos aprovada na 17ª Reunião Ordinária da Diretoria-Executiva de R\$ 400,00 para R\$ 950,00 tendo em vista a inclusão do valor de despesa com a hospedagem. A proposta é colocada em discussão. A Diretora Roseli questiona como se dará a prestação de contas e se os processos serão individuais. O Diretor-Presidente esclarece que serão processos administrativos individuais, tanto para requerimento dos valores quanto para sua prestação de contas, e que cada participante apresentará suas notas fiscais. Não havendo mais quem queira discutir, a proposta é colocada em votação. Os Diretores aprovam a proposta por unanimidade. **3)** O Diretor-Presidente apresenta a proposta de Minuta do Projeto de Lei de Reforma Administrativa do Seroprevi. A proposta é colocada em discussão. O Diretor-Presidente explica a importância da alteração da lei e que o Instituto está dando o primeiro passo para realizar seu primeiro concurso público da sua história. A Diretora Roseli diz que a manutenção dos cargos comissionados com a criação dos cargos de provimento efetivo fará com que a estrutura do Instituto avance e o concurso público possa ser realizado. O Diretor



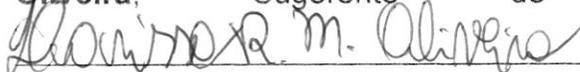
SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Seropédica

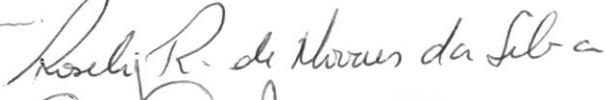
Rua Vereador Aldacir Medeiros 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ. CEP: 23.894-438
seroprevi.com.br contato@seroprevi.com.br (21) 2682-0075

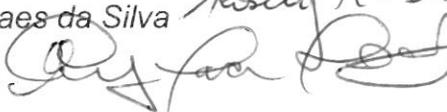
Aluizio diz que pela primeira vez o Instituto fará seu próprio concurso público, o que é um grande avanço. A proposta é colocada em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade a proposta. A proposta será encaminhada ao Conselho Fiscal para análise e parecer. 4) O Diretor-Presidente apresenta proposta de Minuta de Decreto Municipal que cria o Comitê de Ética Pública. A proposta é colocada em discussão. O Diretor-Presidente esclarece que a proposta visa atender ao que prevê ao PNPC – Programa Nacional de Prevenção à Corrupção. Não havendo mais quem queira discutir, a proposta é colocada em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade a proposta que será encaminhada ao Conselho de Administração para análise e deliberação. 5) O Diretor-Presidente apresenta proposta de Minuta de Projeto de Lei que institui o Cartão Corporativo no âmbito do Seroprevi. A proposta é colocada em discussão. O Diretor-Presidente esclarece que a proposta visa atender ao que prevê a Lei Federal 14.133/2021, nova Lei de Licitação, no que concerne ao pagamento das dispensas de licitação por cartão corporativo. Da mesma forma visa atender as necessidades emergenciais do Instituto. A Diretora Roseli diz que o cartão irá facilitar o trabalho já que hoje o processo administrativo do adiantamento de despesas é demorado e burocrático. O Diretor Aluizio diz que o cartão será mais um avanço no Seroprevi que se coloca na dianteira da administração municipal. Não havendo mais quem queira discutir, a proposta é colocada em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade a proposta que será encaminhada ao Conselho de Administração para análise e deliberação. Nada mais a tratar, o Diretor-Presidente encerra a reunião às quinze horas, sendo a presente ata lavrada por mim, **Larissa Ribeiro Moreira**

Oliveira, Sugerente de Gabinete, mat. 8/14592,

 sendo por mim assinada e pelos presentes.

Hugo Lopes de Oliveira 

Roseli Rodrigues de Novaes da Silva 

Aluizio Macena da Costa 

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 1924 DE 10 DE JUNHO DE 2022

INSTITUI PONTO FACULTATIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VII, do art.74, combinado com o art. 91, inciso I, alínea "J", ambos da Lei Orgânica do Município de Seropédica,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira), para os órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Ficam excluídos do estabelecido por este Decreto os serviços considerados essenciais ao interesse público de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Parágrafo Único – O expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 717/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO CONTRATO Nº 124/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3947/2020. EM SUBSTITUIÇÃO A PORTARIA Nº 1336/2021.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os servidores abaixo, para compor a

comissão de fiscalização de cumprimento dos termos do contrato nº 124/2020, referente ao processo administrativo nº 3947/2020.

- 1) **Eleiza Thais Mendes da Paixão** – Cargo: Chefe de Gabinete – Mat. 19.774;
- 2) **Márcio Figueiredo do Canto** – Cargo: Diretor de Urgência e Emergência – Mat. 17.679;
- 3) **Elisa Francisco da Silva** – Cargo: Coordenadora de Ouvidoria – Mat. 17.753;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2022, em substituição a portaria nº 1336/2021.

Seropédica, 10 de junho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 3375/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2022
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CIRCUITOS DE TELECOMUNICAÇÃO EM FIBRA ÓPTICA (ADMITE-SE TECNOLOGIAS DE VIA FIBRA ÓPTICA, SATÉLITE E RÁDIO)

Pelo presente, com fundamento nas Leis n.º 10.520/2001, n.º 8.666/93 e Decreto Federal n.º 7.892/13, e manifestação positiva através de parecer da procuradoria jurídica deste Município, **HOMOLOGO o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2022** para contratação de empresa especializada para fornecimento de circuitos de telecomunicação em fibra óptica (admite-se tecnologias de via fibra óptica, satélite e rádio), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração; tendo como vencedora a Empresa **ADAPT LINK SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA-48.IA E-RELI-ME** – CNPJ: 08.980.148/0001.

PUBLIQUE-SE.

Seropédica, 10 de junho de 2022.

Claudia Cristina da C. Ferreira
Secretária Municipal de Administração
Matr. 1703 – PMS

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2021, QUE TEM POR OBJETO O SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4710/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

CONTRATADA: UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.
CNPJ N.º: 02.354.917/0001-10.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 22/2021, POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DO DIA 31/05/2022.

VALOR: SERÁ DE R\$ 6.720.974,98 (SEIS MILHÕES SETECENTOS E VINTE MIL NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), A PARTIR DO DIA 31/05/2022.

FICAM MANTIDAS, IN TOTUM, AS DEMAIS CLAUSULAS CONTRATUAIS ORIUNDAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4710/2020, ORA RATIFICADOS NESTE INSTRUMENTO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 31 DE MAIO DE 2022.

OMITIDO EM 31/05/2022

SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

ATOS DA DIRETORIA-EXECUTIVA

ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA. Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois, às catorze horas, estiveram presentes em Reunião Ordinária os Diretores Hugo Lopes de Oliveira, Roseli Rodrigues de Novaes da Silva e Aluizio Macena da Costa, para tratarem da seguinte pauta: 1) Balançetes do mês de maio de 2022; 2) Ajuda de Custo para o Congresso Previdenciário em Búzios; 3) Reforma Administrativa; 4) Comitê de Ética Pública; 5) Cartão Corporativo; 6) Assuntos Gerais; 7) Comunicados Oficiais. O Diretor-Presidente fez a abertura da reunião. 1) O Diretor-Presidente apresenta os balançetes do mês de maio de

2022. Os balancetes são colocados em discussão. Não havendo quem queira discutir, são colocados em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade os balancetes de maio de 2022. Os balancetes serão remetidos ao Conselho Fiscal para análise e parecer. 2) O Diretor-Presidente apresenta proposta de alteração do valor da Ajuda de Custos aprovada na 17ª Reunião Ordinária da Diretoria-Executiva de R\$ 400,00 para R\$ 950,00 tendo em vista a inclusão do valor de despesa com a hospedagem. A proposta é colocada em discussão. A Diretora Roseli questiona como se dará a prestação de contas e se os processos serão individuais. O Diretor-Presidente esclarece que serão processos administrativos individuais, tanto para requerimento dos valores quanto para sua prestação de contas, e que cada participante apresentará suas notas fiscais. Não havendo mais quem queira discutir, a proposta é colocada em votação. Os Diretores aprovam a proposta por unanimidade. 3) O Diretor-Presidente apresenta a proposta de Minuta do Projeto de Lei de Reforma Administrativa do Seroprevi. A proposta é colocada em discussão. O Diretor-Presidente explica a importância da alteração da lei e que o Instituto está dando

o primeiro passo para realizar seu primeiro concurso público da sua história. A Diretora Roseli diz que a manutenção dos cargos comissionados com a criação dos cargos de provimento efetivo fará com que a estrutura do Instituto avance e o concurso público possa ser realizado. O Diretor Aluizio diz que pela primeira vez o Instituto fará seu próprio concurso público, o que é um grande avanço. A proposta é colocada em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade a proposta. A proposta será encaminhada ao Conselho Fiscal para análise e parecer. 4) O Diretor-Presidente apresenta proposta de Minuta de Decreto Municipal que cria o Comitê de Ética Pública. A proposta é colocada em discussão. O Diretor-Presidente esclarece que a proposta visa atender ao que prevê ao PNPC – Programa Nacional de Prevenção à Corrupção. Não havendo mais quem queira discutir, a proposta é colocada em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade a proposta que será encaminhada ao Conselho de Administração para análise e deliberação. 5) O Diretor-Presidente apresenta proposta de Minuta de Projeto de Lei que institui o Cartão Corporativo no âmbito do Seroprevi. A proposta é colocada em discussão. O Diretor-Presidente

esclarece que a proposta visa atender ao que prevê a Lei Federal 14.133/2021, nova Lei de Licitação, no que concerne ao pagamento das dispensas de licitação por cartão corporativo. Da mesma forma visa atender as necessidades emergenciais do Instituto. A Diretora Roseli diz que o cartão irá facilitar o trabalho já que hoje o processo administrativo do adiantamento de despesas é demorado e burocrático. O Diretor Aluizio diz que o cartão será mais um avanço no Seroprevi que se coloca na dianteira da administração municipal. Não havendo mais quem queira discutir, a proposta é colocada em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade a proposta que será encaminhada ao Conselho de Administração para análise e deliberação. Nada mais a tratar, o Diretor-Presidente encerra a reunião às quinze horas, sendo a presente ata lavrada por mim, Larissa Ribeiro Moreira Oliveira, Sugerente de Gabinete, mat. 8/14592, sendo por mim assinada e pelos presentes.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA
ALUIZIO MACENA DA COSTA

  [prefeituramunicipalseropedica](https://www.facebook.com/prefeituramunicipalseropedica)

**A PANDEMIA AINDA
NÃO ACABOU!!**

Continue com as
Medidas de Proteção